

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

TERMO ADITIVO CONT 101/2025

PRIMEIRO Termo Aditivo ao Contrato 101/2025, firmado entre o **MUNICÍPIO DE MARIANA** e a empresa **COMERCIAL SANTOS SILVA DE TOCANTINS LTDA**.

O **MUNICÍPIO DE MARIANA**, pessoa jurídica de direito público, localizada na Praça Juscelino Kubistchek, s/nº, Centro, na cidade de Mariana, estado de Minas Gerais, representado pelo(a) Sr. Prefeito Juliano Vasconcelos Gonçalves e pelo Secretário(a) Municipal de Educação, Sr.(a) Fabrício Nepomuceno Bicalho Santos, de agora em diante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado, **COMERCIAL SANTOS SILVA DE TOCANTINS LTDA**, localizado na avenida Olegário Maciel, nº 386 no bairro Industrial, na cidade de Ubá, estado de Minas Gerais, cujo CNPJ é 46.766.632/0001-61, neste ato representado por Carolina dos Santos Magalhães Silva, doravante nominada **CONTRATADA**, reportando-se ao Contrato nº 101/2025, oriundo do **Registro de Preços nº 037/2024, Pregão Eletrônico 004/2024**, têm justo e acertado entre si, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o presente **TERMO ADITIVO ao Contrato 101/2025, que tem por objeto a aquisição de absorventes higiênicos descartáveis, destinados a estudantes da rede municipal de ensino, conforme Lei Municipal nº 3462/2021, que institui o "Programa Municipal Ciclo Seguro"**, sob as condições seguintes:

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto reajustar em **5,529%** o valor dos itens do Contrato nº 101/2025, tendo como indexador o IPCA acumulado nos últimos 12 meses, com base nas disposições contidas no referido contrato, na Lei Federal nº 14.133/2021 e demais disposições regulamentares, de acordo com o Processo Administrativo PRC nº 7016/2025, conforme abaixo delimitado:

ITEM	DESCRIÇÃO	SALDO EM ATA	VALOR REAJUSTADO	VALOR TOTAL
01	Absorvente Higiênico	10.700	R\$ 2,29	R\$ 24.503,00
02	Absorvente Higiênico	10.700	R\$ 2,29	R\$ 24.503,00
Valor Total				R\$ 49.006,00

Cláusula Segunda - DO VALOR

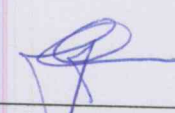
Dá-se ao presente termo o valor de **R\$ 49.006,00 (quarenta e nove mil e seis reais)** para o período de sua vigência.

Cláusula Terceira - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não alteradas pelo presente instrumento.

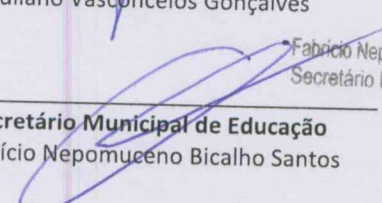
E, assim justas e avençadas, firmam este Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual forma e teor, com 02 (duas) testemunhas para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Mariana, 30 de setembro de 2025.



Prefeito Municipal

Juliano Vasconcelos Gonçalves



Secretário Municipal de Educação

Fabrício Nepomuceno Bicalho Santos

Fabrício Nepomuceno Bicalho Santos
Secretário Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CAROLINA DOS SANTOS
MAGALHAES
SILVA:10143280635

Assinado de forma digital por
CAROLINA DOS SANTOS
MAGALHAES SILVA:10143280635
Dados: 2025.10.06 15:24:57 -03'00'

COMERCIAL SANTOS SILVA DE TOCANTINS LTDA
Carolina dos Santos Magalhães Silva

Testemunhas:

CPF:

CPF: